



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

## **PARECER**

### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Veto parcial ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015**, de autoria do Poder Executivo, que **veta parcialmente o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2016. Veto às Emendas nº 26, 27, 28 e 29.**

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno.

O Poder Executivo veta as Emendas nº 26, 27, 28 e 29 ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, por razão de ordem constitucional e técnica orçamentária.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Veto em estudo.

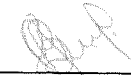
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

### CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao **Veto parcial ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015.**

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Dulcinéia Maria da Costa  
Relatora

### **Acompanham o voto da Relatoria:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Gilberto Barreiro  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Mário de Pinho  
Secretário